



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 486/CSJT.GP.SG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.os 358 e 361, de 20 de dezembro de 2013;

Considerando as reuniões sobre o projeto denominado Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), módulos Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a realizarem-se nos períodos de 7 a 10, 13 a 17, 21 a 23 e 28 a 30 de janeiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – RUBENS PARENTE JUNIOR, Assessor Técnico da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 9/1/2014 (duas diárias e meia de viagem);
- de 14 a 16/1/2014 (duas diárias e meia de viagem);
- de 21 a 23/1/2014 (duas diárias e meia de viagem); e
- de 28 a 30/1/2014 (duas diárias e meia de viagem).

2 – GEORGE ALEXANDRE SILVA, Assessor Técnico da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/1/2014 (três diárias e meia de viagem); e
- de 13 a 17/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**